**EDITAL DE DISPENSA Nº34/2016**

PROCESSO Nº4044/2016

### Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93

##### Data limite para entrega da proposta: dia 21/06/2016 às 09:00min

**1 – PREÂMBULO**

O Município de Rolim de Moura TORNA PÚBLICO para conhecimento de quantos possam interessar que fará contratação com DISPENSA DE LICITAÇÃO, do tipo de “MENOR PREÇO” unitário por item, conforme descrito neste Edital e seus anexos.

A presente dispensa de licitação será processada e julgada em conformidade com a Lei nº 8.666/93 e alterações.

**2 – OBJETO**

Contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS IMPRESSOS para Atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento Orçamentário para realização da CONFERÊNCIA DAS CIDADES.

**03 – JUSTIFICATIVA**

O presente Termo de referência tem por objetivo padronizar e facilitar a identificação da Comissão Preparatória na 6° Conferência Municipal das Cidades que se realizará no dia 30 de Junho de 2016.

O Objetivo e a finalidade das conferências das cidades é propor a interlocução entre autoridades e gestores públicos Estaduais e Municipais com os diversos segmentos da sociedade sobre assuntos relacionados à Política Nacional, Municipal e Municipal de Desenvolvimento Urbano;

Sensibilizar e mobilizar a sociedade Rondoniense para o estabelecimento de agendas, metas e planos de ação para enfrentar os problemas urbanos e rurais existentes nas cidades;

Propiciar a participação popular de diversos segmentos da sociedade, considerando as diferenças de sexo, idade, raça e etnia para a formulação de proposições, realização de avaliações sobre as formas de execução da Política Municipal de Desenvolvimento Urbano e suas áreas estratégicas;

Propiciar e estimular a institucionalização dos instrumentos de gestão democrática das políticas de desenvolvimento urbano.

Avaliar a execução das políticas urbanas no Estado de Rondônia.

04 – DASOBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A Contratada é obrigada a executar, de acordo com os prazos e critérios estipulados, seguindo as descrições enviadas pela Contratante, todos os serviços gráficos determinados, de acordo com suas necessidades.

A Contratada é obrigada a executar, todos os procedimentos com vistas a garantir a integridade dos materiais solicitados, sendo que estes somente serão considerados efetivamente entregues após conferência e aprovação da Contratante sobre a quantidade e qualidade do material, estando o mesmo sujeito em caso de não atendimento das exigências, a ser recusado.

A Contratada deverá cumprir integralmente suas obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como o pagamento de todos os tributos, contribuições fiscal que incidam ou venham a incidir, direta e indiretamente, sobre o serviço contratado, mão-de-obra, despesas operacionais e administrativas, transporte, taxas, emolumentos, demais seguros, indenizações; todas essas obrigações serão de responsabilidade da CONTRATADA, comprometendo-se sob sua responsabilidade, para que forneça com o máximo de competência a execução dos serviços requeridos.

Durante a execução do serviço, a Contratada é obrigada a prestar informações sobre o andamento do mesmo, e, caso ocorra imprevistos a Contratada deverá notificar de imediato a Contratante e informar as devidas medidas que serão tomadas visando à solução do mesmo para a normalização da prestação do serviço a contento.

Os produtos e serviços necessitam serem de primeira qualidade, de acordo com as normas técnicas aplicáveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT (NBR).

05 – OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

O contratante acompanhará toda execução para o cumprimento das especificações técnicas contratadas, assim como a qualidade do mesmo;

Fornecer a qualquer tempo e com o máximo de presteza, mediante solicitação escrita da Contratada, informações adicionais, dirimir dúvidas e orientá-la em todos os casos omissos neste Termo de Referência;

Perfazer os pagamentos junto a Contratada sempre que atendido as determinações especificadas no contrato;

A Contratante esclarece e evidencia que o Contrato a ser firmado, trata-se de Contrato Estimativo, elaborado através de demandas atualizadas do último exercício e que podem ou não serem executadas em sua totalidade.

A prestação do serviço gráfico se dará a medida de sua necessidade, assim como seu respectivo pagamento, estrito ao serviço executado; o valor acima estimado compreende uma futura necessidade, que poderá vir a ocorrer até o limite estimado, não gerando, em nenhum momento, compromisso, expectativa ou valor devido pela Contratante a Contratada sem que haja a realização do serviço prestado;

06 – DOPAGAMENTO

O pagamento será realizado mediante liquidação de despesa ou serviços em até 30 (trinta) dias, após a entrega dos materiais, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada por servidor responsável conforme dispõe Art. 62 e 63 da 4.320/64, e demais documentos pertinentes ao objeto licitado.

O item anterior está condicionado, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável pelo recebimento do material e conferência de quantidade, descrição, marca e qualidade dos mesmos.

Na hipótese de emissão de Nota de Empenho, Ordem de Entrega ou documento equivalente para entrega, o prazo estabelecido para pagamento será contado da entrega.

Em caso de irregularidade(s) no(s) item(ns) do(s) objeto(s) entregue(s) e/ou na documentação fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da(s) correspondentes(s) regularização(ões).

O Fornecedor deverá juntar à sua Nota Fiscal, as certidões de regularidade fiscal que lhe foram exigidas na habilitação para participação desta licitação.

07 – DOTAÇÕESORÇAMENTÁRIAS

As despesas correrão por conta do elemento de despesa 2103, projeto atividade 33.90.39.

08 – DO CONTRATO

Prevê-se a vigência do contrato a ser firmado de 60 (sessenta) dias.

09 – LOCAISE CONDICÕES DE ENTREGA

O(s) produto(s) deverá ser entregue(s) nos almoxarifado da Prefeitura Municipal de Rolim de Moura;

Entregar os produtos devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante a operação de transporte de carga e descarga.

Correrão por conta da contratada todas as despesas de embalagem, seguros, transporte, carga e descarga, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários, decorrentes da entrega dos produtos.

O prazo de validade dos produtos a ser entregue, deverá ser igual ou superior a 12 (doze) meses, excetuando-se os casos em quem o fabricante estipule prazo inferior, devidamente comprovado pelas anotações de data de fabricação e validade, constantes da embalagem.

Somente serão recebidos os produtos na sua totalidade da Ordem de Entrega;

Em caso de não aceitação do(s) produto(s) objeto(s) deste, fica a CONTRATADA obrigada a retirá-lo(s) e a substituí-lo(s) no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação a ser expedida pela CONTRATANTE; sob pena de incidência nas sanções.

Os materiais deverão ser entregues rigorosamente dentro das especificações estabelecidas, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa com a aplicação das penalidades previstas na Lei nº. 8.666/93.

10 – INEXECUÇÃO E RESCISÃO

A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, com as consequências previstas nos Arts. 77 a 80 da Lei Federal n.º 8.666/93, neste instrumento e na Legislação Brasileira;

Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

**11 – REQUISITOSPARA PARTICIPAR DO CERTAME LICITATORIO**

Todas as empresas licitantes que acorrerem a este projeto básico deverão apresentar as informações descritas no edital a ser elaborado pela Comissão Permanente de Licitação (CPL).

**12– DOSDOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Os licitantes vencedores deverão apresentar os documentos de habilitação abaixo relacionados:

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE DO FGTS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAL**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS ESTADUAIS**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS FEDERAIS**

**Obs: As empresas cadastradas sistema de compras do governo federal (ComprasNET), em substituição as certidões mencionadas anteriormente, poderá apresentar a Declaração doSistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.**

A validade das certidões emitidas pela INTERNET ficam condicionadas à confirmação no endereço eletrônico específico.

**13 - DA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS**

ENVELOPE “PROPOSTA DE PREÇOS”: O envelope “PROPOSTA DE PREÇOS” deverá apresentar-se inviolável e ser entregue até a data e hora indicados, e deverá indicar em sua parte externa os seguintes dizeres:

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N°000/2016**

**ENVELOPE “PROPOSTA DE PREÇOS”**

**RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:**

**14– DISPOSIÇÕESGERAIS**

A contratada deverá indicar pessoa responsável pelo acompanhamento da entrega dos materiais com poderes para dirimir eventuais dúvidas, solucionar questões não previstas no contrato e apresentar soluções práticas para qualquer problema envolvendo o objeto do presente Projeto Básico.

Rolim de Moura - RO, 16 de junhode 2016.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Tiago Anderson Sant’ Ana Silva**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº 112/2016

**ANEXO I (PROPOSTA DE PREÇOS)**

DESCRIÇÃO DOS ITENS

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÕES** | **UNID.** | **QUANT.** | **V. UNIT.** | **V. TOTAL** |
| 1 | CERTIFICADO, tamanho A4, conforme modelo. | Unid. | 400 |  |  |
| 2 | CRACHÁ PARA COMISSÃO, em PVC, fita para crachá em tecido nylon, na cor azul, tamanho 80x1cm personalizado (frente e verso) com logotipo e inscrição “Prefeitura Municipal de Rolim de Moura – 6ª Conferência Municipal”. | Unid. | 20 |  |  |
| 3 | BLOCO DE ANOTAÇÃO, contendo 30 páginas em branco e capa. | Unid. | 500 |  |  |
| 4 | ADESIVO BRANCO. | Unid. | 500 |  |  |
| 5 | CONVITES, impressão digital colorido com envelope. | Unid. | 350 |  |  |
| 6 | BANNER, 3 metros x 2 metros, lona colorido. | Unid. | 1 |  |  |
|  |  |  |  | **TOTAL** |  |

VALOR TOTAL R$ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ANEXO II**

**MÉDIA DE PREÇOS**

(DISPENSADA A APRESENTAÇÃO)

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **ESPECIFICAÇÕES** | **UNID.** | **QUANT.** | **V. UNIT.** | **V. TOTAL** |
| 1 | CERTIFICADO, tamanho A4, conforme modelo. | Unid. | 400 | R$ 2,15 | R$ 860,00 |
| 2 | CRACHÁ PARA COMISSÃO, em PVC, fita para crachá em tecido nylon, na cor azul, tamanho 80x1cm personalizado (frente e verso) com logotipo e inscrição “Prefeitura Municipal de Rolim de Moura – 6ª Conferência Municipal”. | Unid. | 20 | R$ 23,33 | R$ 466,67 |
| 3 | BLOCO DE ANOTAÇÃO, contendo 30 páginas em branco e capa. | Unid. | 500 | R$ 2,15 | R$ 1.075,00 |
| 4 | ADESIVO BRANCO. | Unid. | 500 | R$ 0,18 | R$ 90,00 |
| 5 | CONVITES, impressão digital colorido com envelope. | Unid. | 350 | R$ 3,03 | R$ 1.061,67 |
| 6 | BANNER, 3 metros x 2 metros, lona colorido. | Unid. | 1 | R$ 401,67 | R$401,67 |
|  |  |  |  | **TOTAL** | **R$ 3.955,00** |